



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
GESCON/SELOG/SR/PF/PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº 08360.002511/2017-35

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 03/2017, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ E A
EMPRESA CLARO S/A.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, com sede na Av. Almirante Barroso, 4466, Souza, CEP 66.613-905, na cidade de Belém /PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Ualame Fialho Machado, nomeado pela Portaria nº 1.134/2016, de 16/08/2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 158, de 17/08/2016, inscrito no CPF nº 640.055.502-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Claro S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780- Torres A e B, na cidade de Santo Amaro/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vander Magalhães Caetano de Almeida, CPF nº 790.359.571-72 e pelo Sr. Paulo Werther de Araújo, CPF nº 389.755.727-49 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08360.002511/2017-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2017-SR/PF/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 01/2016-SR/DPF/PA, por mais doze (12) meses, nos termos do inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/1993..

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo, passará a ter vigência a partir de **03/07/2019** encerrando-se em **02/07/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
GESCON/SELOG/SR/PF/PA**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR.

3.1. O valor total (12 meses) da contratação está estimado em R\$ 45.364,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.39.58

PI: PF99900AG19

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO

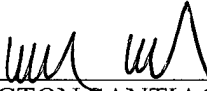
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

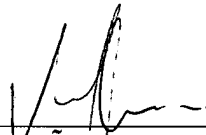
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

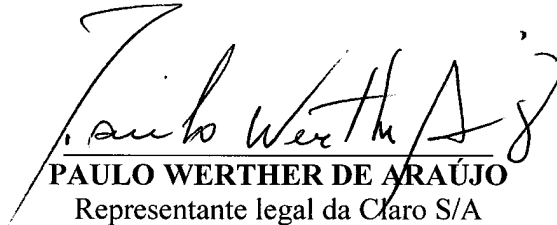


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Belém/PA, 17 de junho de 2019.



WELLINGTON SANTIAGO da SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/PA
CONTRATANTE


VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA
Representante legal da Claro S/A
CONTRATADA


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
Representante legal da Claro S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -


Félix Coelho Nascimento
AADM - MAT. 21.046

2 -


Jailson Barbosa
AADM - MAT. 20.943